



# PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

## DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**OBJETO: Registro de Preço** para eventual **Contratação de empresa** especializada em **Fornecimento de parcelado de Produtos de Higiene Pessoal, Limpeza e EPIs**, para atender as necessidades de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**DECLARAMOS** para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, da existência de dotação orçamentária para a finalidade supracitada, conforme descrito a seguir:

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA

0812200202.219 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA

0812204862.221 - POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHER

33903000 - Material de Consumo

02.00 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, TRABALHO, E PROMOÇÃO A CIDADANIA

0824304832.223 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903000 - Material de Consumo.

**Declaramos ainda**, que além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 06 de maio de 2023.

**EDNILDA BARBOSA CÂMARA**

Matrícula :478206

Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

---

**DECLARACAO DOTACAO ORCAMENTARIA CHUVAS 2023.pdf**

Código do documento: VNHW-LZEH-4KHW-C9L7

**Autenticação Eletrônica**Valide em <https://app-clm.efcaz.com.br/efcaz-clm-pub/#/validar-documento/VNHW-LZEH-4KHW-C9L7>

Ou digite o código: VNHW-LZEH-4KHW-C9L7

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas em partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'

---

**Assinaturas:**

Eletrônica

**EDNILDA BARBOSA CAMARA**

e\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br

Servidor(a) Público(a)

*EDNILDA B. CAMARA*

---

## Registro de Eventos

---

06/06/2023 13:00

EDNILDA BARBOSA CAMARA

Assinou como Servidor(a) Público(a). Documento: CPF - 034.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Data Nascimento: 21/07/1979. Email: e\*\*\*\*\*ra@slm.pe.gov.br. IP: 45.239.14.62. Localização: Cidade: São Lourenço da Mata, Estado: Pernambuco.

RUBRICA

*E.B.C.*

---

Hash do documento original: 98739aafddbc242be280aad42dd8115a

---

Hash do documento assinado: 2605df01b93ce67404ac1e85eb425154

---